



Termo de Autorização nº 08/2023

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela lei nº 15.717, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 46.191.353/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cristiano Pinto Klingner, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pelotas/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.266.850-04 e portador da cédula de identidade RG nº 1069535282, AUTORIZA, de acordo com o resultado do EDITAL DE AVISO PÚBLICO DE ÁREAS ARRENDÁVEIS E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, processo PROA nº 21/0443-0002142-5, a empresa ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.185.389/0001-96, a apresentar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental que possa subsidiar a modelagem de futuro arrendamento portuário da áreas RIG95 no Porto de Rio Grande.

A AUTORIZADA fica ciente de que a Autorização:

- I – Não obriga a Portos RS a realizar o processo licitatório para a contratação do empreendimento;
- II – Não gera direito de preferência para a outorga da concessão;
- III – Não significa a abertura de procedimento de pré-qualificação para qualquer licitação promovida pela Portos RS;
- IV – Não gera para a Portos RS a obrigação de ressarcir os custos decorrentes da elaboração do EVTEA ;
- V – Será pessoal e intransferível;
- VI – Não gera exclusividade;

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





VII – Implica a cessão integral e incondicional dos direitos autorais sobre o EVTEA apresentado;

VIII – Não implica, em hipótese alguma, a responsabilidade da Portos RS perante terceiros por atos praticados pelas empresas autorizadas;

IX – Poderá ser cassada, revogada, anulada e/ou tornada sem efeito;

X - Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, será estabelecido prazo razoável, de acordo com a situação concreta, para que o Proponente promova sua regularização, sob pena de cassação da sua autorização.

Registra-se que a avaliação e a seleção do EVTEA a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos Edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público nº 001/20222 e seus anexos; e

O prazo para apresentação do EVTEA será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente Termo de Autorização no site da Portos RS, prorrogável por até igual período, a critério da Portos RS.

Rio Grande, 16 de junho de 2023.

Flavia Carinha Galarraga
Coordenadora de Arrendamentos – Portos RS

Paulo Fernando Curi Estima
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento – Portos RS

Cristiano Pinto Klinger
Presidente Portos RS

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



Nome do documento: Termo de autorizacao _.docx

Documento assinado por

FLAVIA CARINHA GALARRAGA
Paulo Fernando Curi Estima
Cristiano Pinto Klinger

Órgão/Grupo/Matrícula

PORTOSRS / CARREND / 6249
PORTOSRS / GPD / 4548574
PORTOSRS / PRESIDENTE / 4551699

Data

16/06/2023 14:55:39
16/06/2023 14:58:03
16/06/2023 15:05:01

